



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI N° 4325, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

**Autoria: Vereador Rodson Lima Silva**

Denomina Praça Benedito Moreira

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Benedito Moreira, Herói da 2º Guerra Mundial, a atual área de lazer existente no Loteamento Granjas Reunidas São Gonçalo, no bairro São Gonçalo, entre as Ruas Francisca de Freitas Cortez e Euzébio Villalta, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça Benedito Moreira  
- Herói da 2º Guerra Mundial -

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 13 de abril de 2010.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**

**Gerente da Área Técnico Legislativa**